



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 070/2007 DE 20 AGOSTO DE 2007

Rescindir contrato de trabalho

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de falecimento, rescindir contrato de trabalho do servidor **IVO DE JESUS**, nomeado em caráter temporário pela Portaria nº 050/07, de 28 de junho de 2007, a partir do dia 16 de agosto de 2007.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 20 de agosto de 2007.

WILSON FRANCISCO REBELO
Superintendente